

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Circular nº 400/2021 - SES

GOIANIA, 07 de abril de 2021.

Aos (as) Senhores (as) Secretários (as) Municipais de Saúde do Estado de Goiás

**Assunto: Vacinação - Necessidade de atualização de dados, sob pena de prejuízo nas próximas distribuições.**

Senhores (as) Secretários (as),

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente expediente para informar que, do total de 1.031.380 (um milhão trinta e um mil e trezentos e oitenta) de doses de vacinas contra a COVID já distribuídas aos municípios goianos (D1+D2), constam como utilizadas e/ou registradas o quantitativo de 624.715 (seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos e quinze).

Com efeito, nesta data, o montante de 406.665 (quatrocentas e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco) vacinas possuem status de não utilizadas e/ou não registradas (D1+D2), o que representa não utilização e/ou não registro de 39,42% do total de imunizantes já distribuídos.

A deficiência na atualização dos dados da vacinação dos Municípios traduzem, ainda que supostamente, a existência de vacinas em estoque, o que influenciará nas próximas distribuições dos imunizantes.

Desta forma, os Municípios que tiverem com saldo de vacinas não utilizadas e/ou não registradas, ou seja, que não tiverem seus dados atualizados, poderão receber doses na proporção da mencionada atualização.

Pelo exposto, recomenda-se a imediata e contínua atualização dos dados de vacinação de todos os municípios do Estado de Goiás, para que não haja prejuízo no recebimento das próximas remessas.

Cordialmente,

ISMAEL ALEXANDRINO

## Secretário de Estado da Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 07/04/2021, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000019651646** e o código CRC **6BCD6B9C**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 202100010014506



SEI 000019651646